



PORTARIA Nº 64, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação e exoneração de funcionários de livre provimento e demissão de nível superior no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 64, inciso XXVII, do Regimento Interno, e conforme o disposto no Ato Normativo nº 01 de 13 de fevereiro de 2012 e suas alterações, bem como na Deliberação Plenária CAU/MG nº 194/2014

RESOLVE:

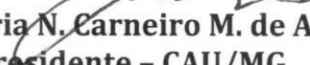
Art. 1º Fica nomeado o seguinte funcionário, conforme estabelecido no art. 3º, do Ato Normativo nº 01 de 13 de fevereiro de 2012 e suas alterações:

I – Gerente Técnica: a Sra. Fernanda Leite Lopes, inscrita no CAU/BR sob o nº A60016-4, CPF: 040.352.466-03, com data de nomeação em 02/02/2015;

Parágrafo único. O funcionário mencionado no art. 1º, I, é regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), nos termos da Lei 12.378/2010.

Art. 2º Fica exonerado, a partir de 01/02/2015, o funcionário João Esteves Rodrigues, Supervisor Administrativo, CPF: 909.547.266-34.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da nomeação do funcionário mencionado no art. 1º e à exoneração do funcionário constante no art. 2º.


Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo
Presidente – CAU/MG